



Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros

ATA DA SESSÃO N.º 11

Sessão Extraordinária de 16/12/2022

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 21:00 horas, nesta vila de Alhos Vedros, no edifício da Junta de Freguesia, no Largo da Graça, reuniu-se em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia, para a sua 11ª sessão, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Prémio Literário da Freguesia de Alhos Vedros
- 2 – Autorizar a Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Moita

Estiveram ausentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros:

- Paula Diogo substituída por Carlos Reis
-
-

Estiveram presentes os seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alhos Vedros:

- Artur Varandas
- José Ferreira
- Maria João Fatia
- Paula Amorim
- Carlos Dias

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

A Presidente da Mesa dá início à Assembleia perguntando ao público presente se pretende falar.

Não havendo intervenções por parte do público presente, a Presidente da Mesa passa de imediato ao período da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1 – Prémio Literário da Freguesia de Alhos Vedros

Artur Varandas – Presidente do Executivo

Este prémio é articulado com a Academia 8 de Janeiro, porque os membros dos corpos sociais da Academia são também autores locais e ligados à literatura e à Feira do Livro, e também a CACAV que tem uma comunidade de leitores e tem várias pessoas que ligadas à escrita e ligadas à literatura, com vários livros editados e que nos ajudaram e estabelecer um regulamento para este prémio literário.

Seguidamente, o Sr. Presidente leu a proposta a submeter à Assembleia de Freguesia.

“Proposta a submeter pelo Executivo à Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros para deliberação do regulamento do prémio literário da Freguesia de Alhos Vedros, Prémio do Conto Leonel Eusébio Coelho. O Presidente da Junta de Alhos Vedros, Artur Varandas, vem propor que a Assembleia de Freguesia delibere a aprovação do regulamento do prémio literário da Freguesia de Alhos Vedros, Prémio do Conto Leonel Eusébio Coelho, ao abrigo da alínea h) do artigo 16 da Lei 75/2013. Consideramos de grande importância para a Freguesia ter este prémio literário devido à sua grande comunidade de leitores, ao número de autores locais e pelo facto de se realizarem em Alhos Vedros uma das feiras do livro mais antigas do país. Este prémio literário do conto Leonel Eusébio Coelho tem como objetivo a dinamização da produção de obras literárias, incentivar os autores locais a escrever e a participar no prémio, ao mesmo tempo sensibilizar a população para a importância de ler, a importância do livro, reconhecendo e divulgando o mérito desta Comunidade. Pretende-se também homenagear e prestar tributo ao autor local Leonel Eusébio Coelho com este prémio literário da freguesia. Ao abrigo da alínea f) do artigo número 9 da Lei 75/2013, a deliberação autorizar o regulamento do Prémio literário da Freguesia de Alhos Vedros, Prémio do Conto Leonel Eusébio Coelho dentro das competências legais da Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros. A deliberação no Executivo da Junta de Freguesia foi presente através da proposta 91 no dia 17/11/2002 e aprovada por unanimidade.”

Para concluir, como tiveram oportunidade de analisar no regulamento, não é só um valor, são 5 prémios no fundo, o primeiro prémio é de 1000 euros, o segundo prémio é 500 euros e o terceiro é 250 euros. Há ainda duas menções honrosas de 100 euros cada. Quando o júri deliberar e emitir parecer sobre as obras é intenção fazer um livro, autorizado pelos autores, naturalmente. Já contactámos a Câmara se nos iria ajudar participar na edição desse livro. Recebemos da parte da

Câmara uma resposta positiva no sentido de nos possibilitar a edição do livro posteriormente. O prémio seria um prémio a atribuir durante a Feira do Livro e a apresentação pública do livro seria depois posteriormente na data do Foral.

Pedro Galha - Independente

Ao ler o regulamento e no seu preambulo faz menção ao lado político de Leonel Coelho e isso pode incomodar algumas das pessoas, porque nem todos pensavam como ele e visto este prémio ser um prémio para despertar e para estimular a literacia na Freguesia para todos. Pensa que se do regulamento fosse retirado essa menção política faria mais sentido, porque estamos a criar um prémio divisionário em vez de ser unitário. Se essa alteração for feita acompanha com muito gosto porque respeita a pessoa de Leonel Coelho como associativista.

Eli Rodrigues – CDU (Coligação Democrática Unitária)

A bancada da CDU acha importante a criação deste prémio. O Leonel Coelho foi quem foi. Foi uma pessoa importante na nossa terra. Acham que não se pode branquear que ele foi ativista político e antifascista. Esteve preso e era uma pessoa que se orgulhava que a Feira do Livro era mais antiga que a Feira do Livro de Lisboa. Era uma pessoa que acompanhava e muito os Executivos anteriores, ele vinha muitas vezes às reuniões, punha as ideias dele. Portanto concordam com este prémio.

No artigo 3, na parte do júri, onde diz que o júri será constituído por 5 elementos de reconhecida idoneidade intelectual a convite do Executivo da Junta de Freguesia, até aqui tudo bem, e divulgada a sua composição na cerimónia de divulgação dos trabalhos premiados, isto não concordamos. O júri devia ser nomeado, devia ser divulgado anteriormente, porque dependendo de quem é o júri pode alguém não querer concorrer.

Rosa Paula Marques - Independente

Concorda com a atribuição do prémio, porque Leonel Coelho era uma pessoa com quem muito conversou, que muitos conselhos lhe deu. A única questão é também o não saber a composição do júri. Acha que devíamos saber quem era o júri antes.

Gabriela Filipe – BE (Bloco de Esquerda)

O que está escrito no preambulo do regulamento sobre a identificação de Leonel Coelho é tudo o que ele foi e até mais. Diz que ele foi ativista político antifascista, mas não fala em partidos políticos. Ninguém pode dizer o contrário, Leonel Coelho foi um antifascista e um ativista político. Todos os que estão aqui na Assembleia também são ativistas políticos, todos representam partidos políticos. Em relação ao júri, também acha que devia ser divulgado antes e não depois.

Rui Guerra - CDU

Pode ter entendido mal, mas o Sr. Presidente, na apresentação, disse que ia haver cinco prémios e o regulamento diz que vai haver 1º, 2º e 3º prémios e pode ainda haver duas menções honrosas. A dúvida é se são 5 prémios ou se são 3 prémios e eventualmente duas menções honrosas.

Artur Varandas – Presidente do Executivo

Em relação à última questão, nós tivemos que orçamentar a possibilidade de haver cinco prémios,

portanto isso depois depende do júri. O júri pode atribuir 3 ou 4 ou 5, mas o dinheiro tem que existir para depois entregar às pessoas.

Em relação à questão levantada pelo Sr. Pedro Galha, o que consta é absolutamente verdade. Acho que ninguém tem dúvidas em relação a isso. Das reuniões de trabalho que tivemos entendemos que aquilo deveria constar. A nossa proposta é este regulamento, mencionando que o Leonel Coelho foi associativista, ativista político, autodidata, insaciável leitor. Ainda dava para acrescentar mais.

Em relação ao júri existe um documento já elaborado de despacho de designação do júri. As pessoas foram convidadas no âmbito das reuniões que houve. Entendemos desta forma, que seria divulgada a composição na cerimónia de divulgação dos trabalhos premiados para evitar que as pessoas sejam conhecidas antes e não pressões. O regulamento vai ser votado e se todos concordarem pode-se divulgar aqui o nome das pessoas depois da votação, mas como a Assembleia está a ser transmitida não sabe se será muito correto. São pessoas de reconhecida idoneidade intelectual. São pessoas que são uma referência para poderem analisar os trabalhos. Há uma certa curiosidade no sentido de saber quem é que são as pessoas, mas é necessário para preservar o recato de quem vai analisar as obras e de possíveis interferências. Este regulamento foi feito com base em outros do mesmo género.

Jorge Marques - CDU

Todos os concursos, mesmo qualquer concurso público existe a divulgação de um júri que vai apreciar as propostas. O júri é constituído à cabeça. Estamos numa Autarquia. Não vamos votar contra este ponto, mas o júri devia ser conhecido antes, porque são pessoas que são reconhecidas, que são um garante.

Artur Varandas – Presidente do Executivo

Faz a proposta de alterar o artigo 3 no número 1 onde passa a dizer que o júri será divulgado na Assembleia em que o regulamento vai à votação.

Como a Assembleia está de acordo com esta alteração, o Sr. Presidente passa de imediato a divulgar os nomes que compõem o júri:

Luís Carlos Santos, coordenador do júri, Francisco José Noronha dos Santos, Rafael Augusto Coelho Nascimento, Ana Maria Lucas, Andreia Filipa Soares Ramos.

O despacho de designação dos membros do júri será publicado e divulgado nos lugares de estilo da Junta de Freguesia de Alhos Vedros e será dado a conhecer a toda a população pelos meios de comunicação da Junta de Freguesia, assim como a publicação em Diário da República, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo, do artigo número 139.

Não havendo mais intervenções por parte da Assembleia, o Prémio Literário da Freguesia de Alhos Vedros - Prémio de Conto Leonel Coelho, foi posto à votação, sendo aprovado com 12 votos a favor e uma abstenção do membro independente Sr. Pedro Galha.

2 – Autorizar a Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Moita

Artur Varandas – Presidente do Executivo

Começa por emitir algumas considerações antes de ler a proposta à Assembleia.

Sobre a questão dos protocolos pensa que a maioria de todos os que estão presentes sabem que ontem houve uma Assembleia Municipal onde foram deliberados os contratos de execução das competências intermunicipais entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal da Moita. Foram aprovadas as minutas que estão à discussão aqui na Assembleia. Um deles muito semelhante ao protocolo anterior ou aos protocolos anteriores, mas existe neste momento, pela parte da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, uma nova competência que tem a ver com os estabelecimentos escolares. Houve um grande trabalho da nossa parte de forma a sensibilizar a Câmara Municipal para atender às nossas reivindicações, que é possibilitar que as Juntas de Freguesia sejam capacitadas com recursos financeiros para fazer um trabalho muito melhor do que aquilo que vinha a ser feito. Entende que já há muitos anos, neste Concelho, que as Juntas de Freguesia mereciam um tratamento completamente diferente daquele que tem sido dado às mesmas. As pessoas que tiveram nas negociações anteriores fizeram aquilo que entenderam, aquilo que provavelmente era o melhor que sabiam, ou o melhor que conseguiram. Da sua parte só iria assinar um protocolo com a Câmara que fosse um protocolo justo para a nossa Freguesia e que possibilitasse fazer muito mais do que aquilo que tem sido feito neste último ano. Quem paga pensa que paga muito, quem recebe pensa que recebe pouco. É um facto, mas numa negociação tem que haver bom senso e sentido de responsabilidade e aquilo que estavam a entregar era extremamente injusto, impossibilitava a Junta de Freguesia de fazer mais do que aquilo que era requerido do ponto de vista contratual e protocolar. Só temos capacidade de satisfazer algumas necessidades da população, de serviços públicos se conseguirmos mais verbas. Só conseguimos fazer um bom trabalho se tivermos dinheiro e as nossas fontes de financiamento, duas delas representam 90% do nosso orçamento. Uma delas é do Protocolo da Câmara Municipal da Moita. O protocolo há muitos anos, que era extremamente injusto connosco em termos de verbas que afetavam à Junta de Freguesia. Baseou esta intervenção com documentos anteriores que estarão à disposição dos membros da Assembleia se solicitados.

Seguidamente apresentou as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências que estão a discussão.

Não havendo intervenções por parte da Assembleia, a Presidente põe à votação autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara municipal da Moita à votação, sendo aprovado com 7 votos a favor e 6 abstenções.

Seguidamente foi lida uma declaração de voto da bancada da CDU, pelo membro Sra. Eli Rodrigues (anexa à ata).

Seguidamente foi lida uma declaração de voto da bancada do PS, pelo membro Sra. Célia Penedo (anexa à ata).

A Sra. Presidente da Mesa deu por finalizado o último ponto da Ordem do Dia, passando, de imediato, à leitura da minuta da ata.

A Minuta da Ata foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 22 horas e 10 minutos, do dia 16 de Dezembro de 2022.

A presente ata será colocada à discussão e aprovação pelos membros da Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros e será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia após aprovação.

A Mesa da Assembleia de Freguesia:

Presidente: Mariana Filipe

1º Secretário: Filipe Romão Carvalho Stebeo

2º Secretário: Ana Cristina Mendes Rosado

Declaração de voto:

Hoje está a ser votada a proposta do Protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Moita na Junta de Freguesia de Alhos Vedros, ferramenta financeira essencial para o funcionamento da Junta.

Este Protocolo de descentralização de competências várias vezes propagandeado de inovador e diferenciador dos anteriores mostra que a "montanha pariu um rato".

Existe uma única descentralização competências a mais, manutenção da Escola José Afonso e uma falta grave que é a falta de apoio ao movimento associativo.

Os eleitos da CDU abstêm-se sobre a proposta apresentada porque:

1 – Consideram insuficiente a verba de 15.000,00€ para a manutenção da Escola José Afonso.

2 – Consideram que as distribuições das verbas pelas escolas além das áreas, cobertas e descobertas consideradas para cada escola deveria existir uma discriminação positiva por escola o número de sala de aulas disponíveis e/ou o número de alunos.

CONTEMPRÁNDULO

3 – Não contempla qualquer verba para apoio ao movimento associativo. Verbas aprovadas em Orçamento Municipal que não foram canalizadas para o protocolo.

Os eleitos da CDU

16 de dezembro 2022

Eli Rodrigues

Jose Marques

João Carlos

Rafael Silva

PS - Partido Socialista

Membros da Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros,

16/12/2022

Os membros da Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros votaram a favor destes protocolos de delegação de competências intermunicipais, porque os mesmos servem os interesses da população de Alhos Vedros, nos próximos 3 anos.

Finalmente, após vários mandatos da CDU, os Alhosvedrenses recuperaram a esperança e a expectativa de mudança na nossa freguesia.

Estes contratos agora aprovados e negociados entre os executivos do PS, na Junta de Freguesia e C M Moita, capacitam com mais meios as juntas como nunca aconteceu há muitos anos, consideramos que a CDU sempre desvalorizou o papel das Juntas de Freguesia, provando que eram somente um parente pobre e uma entidade para prestar apenas serviços mínimos.

Compreendemos agora que durante várias décadas a Junta de Freguesia de Alhos Vedros gerida pela CDU, nunca negociou os anteriores contratos com o verdadeiro interesse da Freguesia, e apenas tinham um papel de subserviência e de conivência solidária com os executivos da CDU da camara, desrespeitando os legítimos direitos e os anseios da população.

Com estes contratos e com os recursos financeiros envolvidos, a população pode aspirar a mais e melhores serviços, mais investimento, mais cultura e uma maior capacidade de apoiar e implementar projetos, e também mais intervenção na resolução dos problemas e necessidades da população.

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros,

Alhos Vedros, 16 de Dezembro 2022.

Matilde Campos

Paulo Jorge Lourenço

Célia Maria Alves Cabrita Penacho

Fábio Araújo Gonçalves Silva

Ana Cristina Mendes Rosa